

**Portaria n.º 405/2001**

de 17 de Abril

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no artigo 31.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto na Portaria n.º 760-A/98, de 14 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 281-B/99, de 24 de Abril;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/99, de 28 de Janeiro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

**Plano de estudos**

É aprovado o plano de estudos do curso de complemento de formação científica e pedagógica para professores do 1.º ciclo do ensino básico, no domínio de especialização em Expressão e Educação Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica, da Escola Superior de Educação do Porto, criado pela Portaria n.º 281-B/99, de 24 de Abril, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 15 de Março de 2001.

## ANEXO

**Instituto Politécnico do Porto****Escola Superior de Educação**

Curso de complemento de formação científica e pedagógica para professores do 1.º ciclo do ensino básico

**Domínio de especialização em Expressão e Educação Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

**1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Construção e Desenvolvimento de Projectos .....	Anual .....		110			
Matemática e Ensino da Matemática .....	Anual .....		132			
Opção .....	Anual .....		44			
Informática Educativa .....	1.º semestre .....		44			
Linguística e Ensino da Língua Materna .....	1.º semestre .....		66			
Tecnologia Multimédia Educativa .....	2.º semestre .....		44			
Teorias e Metodologias da Leitura e da Escrita .....	2.º semestre .....		66			

QUADRO N.º 2

**2.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto .....	Anual .....				120	
Biologia .....	1.º semestre .....		30			
Ecologia .....	1.º semestre .....		30			
História e Geografia .....	1.º semestre .....		33			
Expressão Motora .....	1.º semestre .....		49,5			
Oficina de Expressão Dramática .....	1.º semestre .....		49,5			
Física .....	2.º semestre .....		30			
Química .....	2.º semestre .....		30			
Opção .....	2.º semestre .....		44			
Expressão Plástica .....	2.º semestre .....		49,5			
Expressão Musical .....	2.º semestre .....		49,5			

**Portaria n.º 406/2001**

de 17 de Abril

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade ins-

tituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94,